



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000  
CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490  
[sservidores.org.br](http://sservidores.org.br)

## PAUTA PARA CAMPANHA SALARIAL DE 2022 – 2023

### Campanha salarial Geral.

#### PARTE POLÍTICA

- 1 – Manter grupo permanente de negociação ou nomear outro grupo.
- 2 - Emissão Códigos para desconto em folha.

#### PARTE ECONÔMICA

- 3 – Reposição do índice inflacionário de acordo com o IPCA de 01/03/2021 a 28/02/2022.
- 4 – Aumento Real de Salário de 5%.
- 5 – Aumento da Cesta Básica para 300,00 reais.
- 6 – Vale Refeição reajustar para 550,00 reais.

#### PARTE SOCIAL

- 7 – Ajuste no Estatuto e Plano de Carreiras;
- 8 – Alteração do Quadro de Cargos e Salários;
- 9 - Assegurar que o Estatuto seja cumprido no tocante ao difícil Acesso ou difícil Lotação, na Educação, Saúde, para área da Assistência Social e nos demais departamentos que aja necessidade, bem como em todos os departamentos que se fizer necessário;
- 10 – Negociação do Banco de Horas em conformidade com o Estatuto dos Servidores;
- 11 – Seguro de Vida a todos os Servidores sujeitos a Risco de Vida; Agentes de Transito, Tesoureiro Municipal, e Responsável pelo almoxarifado municipal, motoristas, agente de segurança escolar, entre outros;
- 12– Concurso Público, para todos os seguimentos de servidores, principalmente para a área de Assistência Social CRAS, CREAS, Vigilância Sócio Assistencial ampliando o quadro de servidores;
- 13– Curso de capacitação de todos os Servidores;
- 14 – Plano de qualificação e requalificação continuada a todos os servidores;
- 15 - Redução da jornada para todos os profissionais da área da saúde - 30 (trinta horas semanais);
- 16 – Revisão do adicional de insalubridade dos funcionários que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, PS, Cemitérios e locais Insalubres;
- 17– Maior rigor no controle de transferências de funcionários;
- 18 – Treinamento, capacitação e programa de integração prévia dos novos concursados;
- 19 – Fim das terceirizações no serviço público municipal de Suzano;
- 20– Criação do projeto para construção de moradias só para Servidores;
- 21 – Melhorias nas condições de trabalho dos servidores municipais, levantamento dos riscos em prédios públicos;
- 22 – Igualdade de carga horária 30(trinta) horas semanais p/ as categorias de psicólogos e assistentes sociais, s/ prejuízo de salario, conforme NOB. Rh/Suas;
- 23 – Unificar a função de Escriturário I (hoje Auxiliar Administrativo) e Escriturário II, para Escriturário III por ambas terem as mesmas atribuições;
- 24 –Readequação e Alteração nos critérios de atestado de saúde e declaração de horas;
- 25– Abono de horas a servidores que vão ao dentista e para consulta no departamento jurídica no sindicato;
- 26- Ampliar e garantir mais atenção e direitos a servidores (as) com deficiência (concursados ou cotas), bem como àqueles que por ventura vierem adquirir a deficiência após a contratação;
- 27- Rever a questão dos Polos dos Professores Especialistas e A.D.E.;

FILIADO À





# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000  
CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490

[sservidores.org.br](http://sservidores.org.br)

Fortalecimento do Plano Municipal de Educação;

- 29- Alterações do horário de aulas para contemplar professor em acúmulo de cargo – saúde do professor;
- 30 - Isonomia da jornada de trabalho da categoria de professores;
- 31- Pagamento (dobro fechada) com Vale Refeição e Vale Alimentação para profissionais que suplementam na rede de ensino;
- 32 – Revisão da tabela de evolução funcional dos profissionais da educação;
- 33- Garantia do Direito de sede (local de trabalho) aos profissionais da Educação;
- 34- Reconhecimento e valorização “oficial” da profissão de Agente de Trânsito como essencial;
- 35- Criação do cargo de Supervisor Escolar com provimento, via concurso público;
- 36- Horário de Aleitamento Materno, após a licença maternidade;
- 37- Acompanhamento de filhos, mãe e pai com necessidades especiais, em consultas médicas;
- 38- Ampliar o número de Unidades beneficiadas com Dificil Lotação;
- 38- Exames e consultas diagnósticas periódicas de prevenção à saúde.
- 39- Manutenção das instalações dos prédios públicos;
- 40- Redução da Jornada de Trabalho de Ades para 30 horas semanais;
- 41- Acompanhamento de filhos lactantes em consultas médicas;
- 42- Plano de Saúde a todos os servidores subsidiado pela Administração Pública;
- 43- Fortalecimento da Conferência Municipal de Educação;
- 44- Contra qualquer ataque à estabilidade do servidor público;
- 45 -Pagamento de insalubridade a todos os profissionais da educação;
- 46- Maior rigor quanto ao cumprimento dos Protocolos de Combate à Covid-19 por parte dos secretários e chefias, relacionadas principalmente a aglomeração em todos os departamentos municipais;

**SERVIDOR: DÊ SUA SUGESTÃO PARA QUE AS MESMAS SEJAM DISCUTIDAS E INCRIDAS EM NOSSA PAUTA 2022/2024!**

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

FILIADO À

